



Nunes & Cia
CONSTRUTORA

01/04

EXMO. (A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ



IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.01.31.1

Rosilândia
09/03/23
12:09:49

Rosilândia Ribeiro da Silva
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Horizonte

NUNES & CIA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o n° 06.019.939/0001-84, estabelecida à Av. Santos Dumont, 3131-A, Sala 302, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vem, por conduto de seu Sócio Administrador, que a esta subscreve, com o devido respeito e acatamento, TEMPESTIVAMENTE, e nos termos do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.01.31.1 e do art. 41, "§1° e §2°" da Lei n° 8.666/93 APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ACIMA MENCIONADO, conforme segue:

Fone: (85) 3264-0074
diretoria@nunesecia.com.br
www.nunesecia.com.br
Av. Santos Dumont, 3131 A - Sala 302
Aldeota | CEP 60150-162 - Fortaleza - CE
CNPJ: 06.019.939/0001-84 | IE: 06.515108-9



02/04
310
Página
LZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HORIZONTE

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A prefeitura municipal e horizonte, estado do ceará, através de sua Comissão de Licitação publicou Edital de Convocação aos interessados para realização de entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para contratação de empresa visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para os serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de convocação, a realizar-se no dia 13 de março do ano em curso

Analisando detidamente as condições editalícias, mais precisamente os anexos ao edital de convocação, onde se apresentam as planilhas orçamentárias e suas composições de preços, verificamos inconsistências na planilha orçamentária, na qual passaremos a delinear:

➤ O município apresenta composições próprias para alguns itens, porém realiza como fonte a tabela SINAPI, para alguns serviços, mais precisamente os serviços de mão de obra.

Todavia, verifica-se que os valores praticados na tabela de composição de preços unitários próprios do município, esta vem com valores acima do estabelecido na própria tabela SINAPI, a exemplo apresentamos abaixo os serviços e valores:

CODIGO	SERVIÇO	VALOR	SINAPI
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,53	18,34
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25,87	23,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	26,05	23,47

Notem, douta comissão, que o setor de engenharia utiliza os códigos/serviços da tabela SINAPI, porém altera seu valor, o que sem assim sendo deveria demonstrar os custos para a realização deste acréscimo bem como sua justificativa.

Apenas fato demonstrativo os itens acima, mas existem outros serviços que o setor de engenharia utiliza a tabela SINAPI par compor os custos unitários próprio do município alterando os valores, o que, inclusive, altera o valor final os serviços propostos.

➤ O item de assentamento de guia de meio fio (94273) a composição apresentada pelo município apresenta alteração no preço



Nunes & Cia
CONSTRUTORA

03/04
311
RESOLUÇÃO
LZ

do insumo (MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)) que na tabela SINAPI o valor corresponde a **R\$ 24,46 (vinte e quatro vírgula quarenta e seis centavos)** e na composição unitária apresenta o valor de **R\$ 24,36 (vinte e quatro vírgula trinta e seis centavos)**, ou seja, realiza alterações nos valores dos serviços/insumos da tabela oficial SINAPI.

➤ Fato que merece mais atenção é para o item de pavimentação 4.0 da planilha orçamentária, pois o orçamentista apresentou composição própria para o item de execução de pavimentação em pedras poliédricas com o código CPMH04, com utilização dos insumos praticados pela tabela SINAPI.

Contudo, verificando detidamente a composição apresentada, verifica-se que o item não apresenta serviços de transporte do material a ser empregado, ou seja, as pedras poliédricas que fazem parte a composição acima.

De modo que analisando os itens, se verifica que o código apresentado para o fornecimento de pedra granítica (código 13186 PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR **(SEM FRETE)**) é claro e taxativo que não consta no item os serviços e valores de transporte desse material, ou seja, é necessário **incluir na planilha orçamentária os custos com o transporte da pedra a ser empregada nos serviços de pavimentação, a contar da distância da jazida a ser informada nos memoriais descritivos, que não verificamos a existência destas informações nos anexos apresentados.**

O item faltoso na planilha orçamentária para o transporte dos materiais a serem empregados é item importante e necessário para a execução dos serviços, pois sem os serviços de transporte não é possível executar os serviços propostos, pois não estão cotados.

O item faltoso na planilha orçamentária para realização dos transportes dos materiais necessários para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, altera de forma substancial o valor da planilha orçamentária apresentada nos anexos do edital de convocação.

É de se destacar ainda a necessidade de informar qual jazida de pedra e de todos os materiais necessários foram levadas em consideração para realização da composição de preços apresentada nos anexos do edital de convocação, bem como sua distância DMT, e ainda se estas jazidas detêm das licenças necessárias para a extração dos materiais necessários para execução dos serviços.

Por fim, é imperiosa a reformulação da planilha orçamentária com as devidas adequações e correções para demonstrar condições de execução dos serviços, além de que os valores apresentados inicialmente

Fone: (85) 3264-0074
diretoria@nunesecia.com.br
www.nunesecia.com.br
Av. Santos Dumont, 3131 A - Sala 302
Aldoba | CEP 60150-162 - Fortaleza - CE
CNPJ: 06.019.939/0001-84 | IE: 06.515108-9



Nunes & Cia
CONSTRUTORA

04/04

372

SOFRERÃO ALTERAÇÕES, o que acarretará necessidade de nova publicação do certame.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer:

Que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada procedente em todos os seus termos para revogar CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.01.31.1, pelas inconsistências verificadas na planilha orçamentária e sua composição de preços;

I-Que os anexos ao edital de convocação, mais precisamente o projeto de engenharia sejam reavaliados pelos fatos e fundamentos apresentados nesta impugnação;

II- Que seja republicado o Edital, após verificação e correção necessária na planilha orçamentária e sua composição de preços, reabrindo os prazos legais estabelecidos na Lei n° 8.666/93.

III- Que o julgamento da presente impugnação, seja remetido para o e-mail nunesecia.editais@hotmail.com, não eximindo esta comissão dos meios legais de publicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Tianguá, 08 de março de 2023.

Joaquim Nunes Dourado
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

373
12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.019.939/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUNES CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUNES & CIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO SALA 302 TORRE DEL PASEO
--------------------------------	----------------	---

CEP 60.150-165	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESECIA.EDITAIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9924-7786
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.019.939/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUNES CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO SALA 302 TORRE DEL PASEO
--------------------------------	----------------	---

CEP 60.150-165	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESCIA.EDITAIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9924-7786
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 17:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.851-5	CEP2000055652	03/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
074.770.151-20	JOAQUIM NUNES DOURADO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600205907 em 25/03/2020 da Empresa NUNES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600205907 e protocolo 200568515 - 09/03/2020. Autenticação: 4F1E2492D675175CDCF65EA02FE0DF5CC2516CCB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.851-5 e o código de segurança 3HG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUNES CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360020590-7 e protocolado sob o número 20/056.851-5 em 09/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600205907, em 25/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.770.151-20	JOAQUIM NUNES DOURADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.770.151-20	JOAQUIM NUNES DOURADO

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2020, às 18:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/056.851-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Março de 2020



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **NUNES CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000055652

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	046		1	TRANSFORMACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	046		1	TRANSFORMACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

17 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600205907 em 25/03/2020 da Empresa NUNES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600205907 e protocolo 200568515 - 09/03/2020. Autenticação: 4F1E2492D675175CDCF65EA02FE0DF5CC2516CCB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.851-5 e o código de segurança 3HG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

319
Página
12
10/03/2020

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.851-5	CEP2000055652	03/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.770.151-20	JOAQUIM NUNES DOURADO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600205907 em 25/03/2020 da Empresa NUNES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600205907 e protocolo 200568515 - 09/03/2020. Autenticação: 4F1E2492D675175CDCF65EA02FE0DF5CC2516CCB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.851-5 e o código de segurança 3HG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

380
12

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

NUNES & CIA LTDA – EPP / CNPJ: 06.019.939/0001-84

JOAQUIM NUNES DOURADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tianguá-Ce, nascido em 06/01/1949, empresário, RG Nº 152565, DPF-DF e do CPF Nº 074.770.151-20, residente e domiciliado à Rua: Madalena Nunes, Nº 865, Bairro: Centro, CEP: 62.320-017, Tianguá-Ce, na condição de único sócio da Sociedade Limitada **NUNES & CIA LTDA - EPP**, com Contrato Social registrado na JUCEC sob o NIRE No. **23.200.192.093 em 08/05/1980**, inscrita no CNPJ sob No. **06.019.939/0001-84**, Situada na Avenida: Santos Dumont, Nº 3131, Sala 302, Torre Del Paseo, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-165, Fortaleza-CE, resolve alterar e transformar a Sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **NUNES CONSTRUTORA EIRELI**, com o nome de fantasia “NUNES & CIA”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social permanece inalterado no valor de **R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais)**, divididos em 998 (Novecentos e Noventa e Oito) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente nacional e legal do país distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	PERCENTUAL	EM REAIS
Joaquim Nunes Dourado	998	100%	R\$ 998.000,00

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOAQUIM NUNES DOURADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tianguá-Ce, nascido em 06/01/1949, empresário, RG Nº 152565, DPF-DF e do CPF Nº 074.770.151-20, residente e domiciliado à Rua: Madalena Nunes, Nº 865, Bairro: Centro, CEP: 62320-017, Tianguá-Ce, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de NUNES CONSTRUTORA EIRELI, e nome de fantasia "NUNES & CIA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede e domicílio na Avenida: Santos Dumont, Nº 3131, Sala 302, Torre Del Paseo, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-165, Fortaleza-Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social será:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SEDUNDARIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

382
12

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIAS

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em **01 de Maio de 1980** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital é de **R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais)**, divididos em 998 (Novecentos e Noventa e Oito) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente nacional e legal do país distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	PERCENTUAL	EM REAIS
Joaquim Nunes Dourado	998	100%	R\$ 998.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Administração cabe ao seu titular **JOAQUIM NUNES DOURADO**, retro qualificado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



383
Página
12

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA NONA: O titular da empresa, **JOAQUIM NUNES DOURADO**, retro qualificado, declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em Balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular firma este instrumento em 01 (via) de igual forma e teor.

Fortaleza-CE, 03 de Março de 2020.

JOAQUIM NUNES DOURADO
Titular



394
12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008010087199 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/3/2008

NOME JOAQUIM NUNES DOURADO

FILIAÇÃO TRANCREDO NUNES DE MENEZES E RAIMUNDA SANTEZA NUNES

NATALIDADE TIANGUA-CE DATA DE NASCIMENTO 6/1/1949

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 3189 L B-27 F

260 CART. TIANGUA-CE

CPF 07477015120

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83